

## **EDITAL**

----- Luís Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz: -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que a Assembleia Municipal em sessão realizada no dia 3 de outubro de 2012 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 27 de setembro de 2012, o Plano do Município de Estremoz para a contratação de um empréstimo no valor de € 2.710.733,08, com um prazo de vigência de 14 anos, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) conforme contrato celebrado em 16 de novembro de 2012 com a Secretaria de Estado do Tesouro e com a Secretaria de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, que se anexa, e Despacho nº 14763-D/2012 publicado no Diário da República 2ª série, nº 222, de 16 de novembro de 2012.

----- Mais se informa que os documentos anexos ao contrato celebrado com o Estado se encontram publicados no sítio da Internet do Município de Estremoz, em [www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt).-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Estremoz, 19 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara,

*Luís Filipe Pereira Mourinha*